



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Diretoria de Incentivo ao Desporto Educacional

ERRATA

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2021.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, por meio da Subsecretaria de Esportes, comunica, para conhecimento dos interessados, a errata referente ao edital de seleção de municípios N° 06/2021, a saber:

PRÊAMBULO:

Onde se lê:

8.8. Para execução do objeto de cada CONVÊNIO DE SAÍDA serão alocados recursos no valor total de R\$ 145.625,03, a título de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado pela Sedese, assim discriminado:

MEMÓRIA DE CÁLCULO EDITAL 2021	
Valor de materiais por núcleo	R\$ 55.175,56
Valor de RH por núcleo	R\$ 90.449,47
TOTAL POR NÚCLEO	R\$ 145.625,03
REPASSES	
1º parcela	50% (cinquenta por cento) do valor do Convênio
2º parcela	50% (cinquenta por cento) do valor do Convênio

Leia-se:

8.8. Para execução do objeto de cada CONVÊNIO DE SAÍDA serão alocados recursos no valor total de **R\$ 145.624,84**, a título de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado pela Sedese, assim discriminado:

MEMÓRIA DE CÁLCULO EDITAL 2021	
Valor de materiais por núcleo	R\$ 55.175,56
Valor de RH por núcleo	R\$ 90.449,28
TOTAL POR NÚCLEO	R\$ 145.624,84
REPASSES	
1º parcela	50% (cinquenta por cento) do valor do Convênio
2º parcela	50% (cinquenta por cento) do valor do Convênio

Onde se lê:

"8.10. Conforme estabelecido na Resolução Sedese Nº 25/2021 e seu Anexo II - "Geração Esporte - Formalização de Convênio por meio de Edital", a qual dispõe sobre a celebração e aditivos de convênios de saída para a implementação de núcleos esportivos no Programa de Fomento ao Esporte, à Atividade Física e ao Lazer da Sedese, ficam estabelecidos os valores para as despesas de Recursos Humanos de contratação do profissional de educação física e do estagiário, citados abaixo:

CARGO	OBJETIVO DA FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	VALOR MENSAL
Professor	Elaborar o planejamento pedagógico, estudando as necessidades e a capacidade física dos educandos, de acordo com suas características individuais. Instruir os educandos sobre os exercícios e jogos programados, avaliando o processo de ensino-aprendizagem destes, além das atribuições previstas no Guia do Programa.	18 horas semanais (12 horas/aula + 6 horas para planejamento), com vigência de 24 meses, férias e 13º.	1	Salário bruto R\$1.643,39 + 78,25% de encargo ^{2*} + vale transporte ¹ (R\$ 121,50) = R\$3.050,84

Estagiário	Estagiar no núcleo, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho, cumprindo as atribuições previstas no Guia do Programa.	15 horas semanais (12 horas/aula + 3 horas para planejamento), com vigência de 24 meses e férias.	1	Salário bruto R\$ 546,68 + 9,09% de encargos ³ + vale transporte ¹ (R\$121,50) = R\$ 717,88
TOTAL POR NÚCLEO 24 MESES				R\$ 90.449,47

¹ O vale transporte foi calculado considerando-se o valor de R\$9,00 diários, sendo o valor determinado a partir do seguinte cálculo: $[R\$9,00 \times n^\circ \text{ de dias trabalhados} \times 4,5 \text{ semanas}]$

Leia-se:

"8.10. Conforme estabelecido na Resolução Sedese Nº 25/2021 e seu Anexo II - "Geração Esporte - Formalização de Convênio por meio de Edital", a qual dispõe sobre a celebração e aditivos de convênios de saída para a implementação de núcleos esportivos no Programa de Fomento ao Esporte, à Atividade Física e ao Lazer da Sedese, ficam estabelecidos os valores para as despesas de Recursos Humanos de contratação do profissional de educação física e do estagiário, citados abaixo:

CARGO	OBJETIVO DA FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	VALOR MENSAL
Professor	Elaborar o planejamento pedagógico, estudando as necessidades e a capacidade física dos educandos, de acordo com suas características individuais. Instruir os educandos sobre os exercícios e jogos programados, avaliando o processo de ensino-aprendizagem destes, além das atribuições previstas no Guia do Programa.	18 horas semanais (12 horas/aula + 6 horas para planejamento), com vigência de 24 meses, férias e 13º.	1	Salário bruto R\$1.643,39 + 78,25% de encargo ^{2*} + vale transporte ¹ (R\$ 121,50) = R\$3.050,84
Estagiário	Estagiar no núcleo, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular,	15 horas semanais (12 horas/aula + 3	1	

	objetivando o desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho, cumprindo as atribuições previstas no Guia do Programa.	horas para planejamento), com vigência de 24 meses e férias.		Salário bruto R\$ 546,68 + 9,09% de encargos ³ +vale transporte ¹ (R\$121,50) = R\$ 717,88
TOTAL POR NÚCLEO 24 MESES				R\$ 90.449,28

¹ O vale transporte foi calculado considerando-se o valor de R\$9,00 diários, sendo o valor determinado a partir do seguinte cálculo: $[R\$9,00 \times n^\circ \text{ de dias trabalhados} \times 4,5 \text{ semanas}]$

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Alves Batista, Diretor(a)**, em 17/09/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Filho, Subsecretário**, em 17/09/2021, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35385814** e o código CRC **B8FB51BC**.

Diretoria de Incentivo ao Desporto Educacional - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Edifício Minas, 14º Andar - Bairro Serra Verde - CEP 31630-900 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1480.01.0002993/2021-63

SEI nº 35385814